

038, 21.02.22, 09 09405

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODERE LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022


Presidente

Institui a política de incentivo à bioconstrução na cidade de Belém do Pará, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Bioconstrução.

Parágrafo único: Considera-se Bioconstrução as tecnologias de impacto ambiental reduzido na construção de moradias, por meio do emprego de técnicas de arquitetura adequadas ao clima, segundo padrões de eficiência energética, ao tratamento adequado de resíduos e ao uso ao tratamento adequado de resíduos e ao uso de matérias-primas locais.

Artigo 2º A Política Municipal de Incentivo à Bioconstrução tem como diretrizes:

- I - capacitação e qualificação profissional por meio de conceitos de arquitetura sustentável, aplicada a projetos e obras;
- II - divulgação, por meio de cartilhas educativas, dos conceitos de bioconstrução e arquitetura bioclimática;
- III - fomento de incentivos fiscais e políticas públicas para a bioconstrução;
- IV - estímulo a técnicas, mão de obra e materiais de construção regionais.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A arquitetura bioclimática e a bioconstrução são alternativas sustentáveis para a redução do déficit habitacional. Além de proporcionarem ambientes com conforto térmico e acústico, as bioconstruções provocam um impacto ambiental menor que as construções tradicionais.

Esse tipo de construção poderia ser utilizado mais amplamente na cidade de Belém, aproveitando as nossas características regionais, enquanto cidade da Amazônia. Muitas pessoas procuram empresas que promovem cursos de bioconstrução e buscam essa vivência em assuntos relacionados à permacultura.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém